RESUMO DO EDITAL PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO DE SUPERVISORES Nº 32/2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDU, por meio da Subsecretaria de Estado de Planejamento e Avaliação – SEPLA, da Subsecretaria de Estado da Educação Básica e Profissional – SEEB e da Subsecretaria de Estado de Articulação Educacional – SEAE,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISOR ESCOLAR REGIONAL (Ref. FGSE), em conformidade com a Lei Complementar nº 1.122, de 22 de setembro de 2025, e a Portaria SEDU nº 314-R, de 24 de novembro de 2025.

O referido Edital possui caráter permanente e vigência indeterminada. A abertura de cada novo processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes e decorrentes de vacância será formalizada por meio de atos convocatórios complementares denominados Ciclos de Seleção, identificados por numeração específica e sequencial, nos quais constarão o Cronograma, o período de inscrição e o quantitativo de vagas por Superintendência Regional de Educação – SRE.

O texto integral do Edital Permanente encontra-se disponível no site institucional da SEDU (https://sedu.es.gov.br/internos-servidores-efetivos), no qual também serão divulgados os Ciclos de Seleção.

Vitória, 14 de setembro de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

2026-DPW3HR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/09/2026 15:40 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDREA GUZZO PEREIRA
SECRETARIO DE ESTADO
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 14/09/2026 15:40:12 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 14/09/2026 15:40:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSILENE PINTO DE LIMA (COMISSIONADO - GS - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DPW3HR